

Campeonato do Mundo de Atletismo

LONDRES (Reino Unido), 4 a 13 de agosto

CrITÉrios:

- Cumprimento dos critérios gerais para a Seleção Nacional

Marcas de Qualificação

Masculinos	Disciplina	Femininos
10.12	100	11.26
20.44	200	23.10
45.50	400	52.10
1.45.90	800	2:01.00
3.36.00	1500	4:07.50
13.22.60	5000	15:22.00
27.45.00	10000	32:15.00
2:14.00	Maratona	2:32.00
8:32.00	3000m Obstáculos	9:48.00
13.48	110/100 Barreiras	12.98
49.35	400m Barreiras	56.10
2.30	Altura	1.94
5.70	Vara	4.55
8.15	Comprimento	6.75
16.80	Triplo	14.10
20.50	Peso	17.75
65.00	Disco	61.20
76.00	Martelo	71.00
83.00	Dardo	61.40
1:23.00	20 km marcha	1:34.00
4:02.00	50 km marcha	?
8100	Decatlo / Heptatlo	6200

1. PerÍodo de obtenção de resultados:

Disciplinas	InÍcio	Términos
Maratona	14 de agosto 2016	7 de maio 2017
50 km marcha	1 de janeiro 2016	21 de maio 2017
20 km marcha	12 de agosto 2016	9 de julho 2017
Restantes disciplinas	1 de janeiro 2017	23 de julho 2017

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



2. Sistema de qualificação:

Os atletas poderão ter duas vias de acesso ao Campeonato do Mundo:

- a. Obtendo as marcas de qualificação definidas no respetivo período;
- b. Por convite endereçado pela IAAF, tendo por base a sua posição no Ranking Mundial (de acordo com o melhor resultado obtido no período de qualificação de cada disciplina), para preenchimento dos lugares disponíveis de acordo com a cota de participação estipulada. Esta forma de acesso aos Campeonatos não se aplica às disciplinas de 5.000, 10.000, maratona e marcha atlética, em que apenas serão considerados atletas que cumpram as marcas de qualificação;

3. Atletas Pré-selecionados:

Os atletas que se classificaram nos oito primeiros lugares dos Jogos Olímpicos estão pré-selecionados, desde que cumpram os critérios de seleção e revelem um bom estado de forma:

- a. Ana Cabecinha;
- b. Néilson Évora
- c. Patrícia Mamona;

4. Critérios Específicos:

a. Marcha Atlética

No caso de haver mais de três atletas com marcas de qualificação o processo de seleção respeitará as seguintes prioridades:

- I. Atletas finalistas nos Jogos Olímpicos de 2016 (pré-selecionados);

- II. Será pré-selecionado o atleta melhor classificado no Grande Prémio de Marcha de Rio Maior, de entre os que não estão pré-selecionados;
- III. Será pré-selecionado o atleta melhor classificado na Taça da Europa de Marcha, de entre os que não estão pré-selecionados;
- IV. No caso ser necessário selecionar um terceiro atleta, essa vaga será preenchida através da classificação obtida na Taça da Europa de Marcha.

Nota:

No caso de haver atletas simultaneamente qualificados para os 20 e 50 km marcha, os mesmos deverão informar por escrito a FPA até ao dia 21 de maio relativamente à distância pela qual optarão no Campeonato do Mundo. O facto de ambas as distâncias se disputarem no mesmo dia impossibilita a participação nas duas disciplinas.

b. Maratona

- I. Serão selecionados para a Maratona os três atletas que tenham os melhores registos entre 14 de agosto de 2016 e 7 de maio de 2017, desde que obtenham as marcas de qualificação estabelecidas.
- II. Se ficarem vagas em aberto depois da aplicação do critério da alínea a), as vagas serão preenchidas pelos os atletas com as melhores marcas obtidas entre 1 de janeiro de 2016 e 7 de maio de 2017.
- III. Os atletas interessados em competir na Maratona do Campeonato do Mundo de 2017, terão de informar a FPA por escrito até ao dia 10 de maio de 2017.

c. Estafetas

No caso de alguma equipa de estafetas ser apurada, de acordo com os critérios da IAAF, a seleção será feita de acordo com as seguintes prioridades:

4x100 metros:

- I. Atletas apurados individualmente nas provas de 100 e 200 metros;
- II. Os restantes lugares serão apurados mediante a avaliação do DTN e tendo em especial consideração a participação no Campeonato de Portugal;

4x400 metros:

- I. Atletas apurados individualmente nas provas de 400 metros e 400 metros barreiras;
- II. Os restantes lugares serão apurados mediante a avaliação do DTN e tendo em especial consideração a participação no Campeonato de Portugal.

d. Restantes disciplinas

No caso de haver mais de três atletas com marcas de qualificação nalguma das restantes disciplinas, os atletas serão selecionados tendo em consideração as prestações alcançadas ao longo da época de verão.

5. **Notas finais:**

- a. É obrigatória a participação dos atletas qualificados no Campeonato de Portugal na disciplina para a qual estão apurados. As exceções são as seguintes:
 - i. **Maratona** - estão dispensados de presença no Campeonato de Portugal;
 - ii. **5.000 e 10.000 metros** e **Provas Combinadas** - devem participar na(s) prova(s) que entendam ser mais adequadas para a sua preparação;
- b. Qualquer impedimento de ordem física que comprometa a participação na competição, terá de ser avaliado pelo responsável médico da FPA.

A constituição da seleção será divulgada a **25 de julho** do 2017